
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADA: COOPERN – COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.777/0001-28. OBJETO: Autorizar o acréscimo nas quantidades celebradas segundo o Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2022, conforme especificações abaixo:

Tabela I – Quantidades a Serem Acrescidas

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total de Plantões Inicialmente Contratadas	Quant. de Plantões a Serem Acrescidas (25%)	Quant. Total Plantões com Acréscimo
1	Hospital Municipal Aluizio Bezerra: Plantões de 12 horas (Médico Plantonista)	Plantão	1116	279	1395
2	Hospital Municipal Aluizio Bezerra: Plantões de 04 horas (Médico Diarista)	Plantão	279	69	348

VALOR: R\$ 483.199,77 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), representando 25% da meta inicial. BASE LEGAL: Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2022, celebrado em 01 de abril de 2022, inclusive no que tange às condições de pagamento.

Santa Cruz/RN, 01 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira /Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:0E777752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 747/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 747/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 110/2023**, às fls. 02, 07 e 08.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **JOELMA MEDEIROS DE SOUTO SILVA, A.S.G, Matrícula: 0010955/1**, lotada na **Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **01 de novembro de 2023 a 24 de abril de 2024**.

Art. 2º - Dê-se ciência a interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de novembro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:2A042D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 650-A/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 650-A/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 087/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **GLÉCIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS, Auxiliar de Consultório Dentário, Matrícula: 0113050/1**, lotada na **UBS/Conjunto Cônego Monte**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **10 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de julho de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:2AEA9DFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 738/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 738/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 102/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **ETÂNIA MARIA FERNANDES FELIX, A.S.G, Matrícula: 0010960/1**, lotada na **UBS/Conjunto Cônego Monte**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **14 de agosto de 2023 a 11 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de agosto de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:30E92600

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 745/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 745/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 103/2023**, às fls. 02, 07 e 08.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **RAIMUNDA IVANILDA PEREIRA, A.S.G, Matrícula: 0070378/1**, lotada na **Escola Municipal Theodorico Bezerra**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **07 de agosto de 2023 a 03 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de agosto de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:3C08221D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação e Contratação emergencial para o fornecimento de internet de banda larga através de fibra ótica para a prefeitura e os demais órgãos de sua estrutura administrativa, junto à empresa GTNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.194/0001-80, importando no valor global de R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais), com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como justificativas apensas ao devido processo.

Santa Cruz/RN, em 05 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:41684CA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 651-A/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 651-A/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 089/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **NÁDIA ALINE TEIXEIRA DA SILVA, A.S.G, Matrícula: 0010987/1**, lotada na **UBS/Maracujá**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de julho de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:49C1A0D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 751/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 751/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **02 (duas) diárias, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** à Servidora **DILMA CARLA DA COSTA, Mat: 004108-4**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no período de 12 a 14 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de João Pessoa/PB, onde juntamente com uma equipe de Professores deste Município, participarão do IX Congresso Nacional de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:4A41DF75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 700-A/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 700-A/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 072/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **MILENA DA SILVA ARAÚJO FIALHO DA FONSECA, FONOAUDIOLOGA, Matrícula: 0052957/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **06 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de junho de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:5221DAC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 742/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 742/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 120/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FLÁVIO BEZERRA TRIGUEIRO, VIGIA, Matrícula: 0040037/1**, lotado na **Sede da Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **25 de setembro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de setembro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:06CBB746

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 680-A/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 680-A/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 082/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ERIVAM ALVES FEITOSA, A.S.G, Matrícula: 0048224/1**, lotado na **Escola Municipal Miguel Lula de Farias**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **19 de junho de 2023 a 16 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de junho de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:53F57924

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 752/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 752/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02(duas) diárias, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)** ao Servidor **FRANCISCO LINALDO DE ARAUJO**, matrícula: **0072281-1**, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras deste Município, para custear suas despesas, em virtude da viagem que será realizada à cidade de João Pessoa/PB, períodos de 12 a 14 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir os profissionais da Educação, **JAFFIA SDENA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, LUCINEIDE IVO DANTAS e DILMA CARLA DA COSTA, os quais participarão** do IX Congresso Nacional de Educação, que ocorrerá na Urbe acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:5B4846DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 748/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 748/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Nutricionista, **JESSYCA CAMILA CARVALHO SANTOS ROCHA**, Mat: 152190-0, para custear suas despesas durante o dia 11 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do Fortalece RAS, que ocorrerá no Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:5BB8584A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 057/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADO(A): COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.651.380/0001-48. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 01 de abril de 2022 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Inexigibilidade nº 007/2022, passando a vigorar de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 30 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA,

P/ Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:5E19862E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 737/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 737/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 117/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS SILVA, A.S.G, Matrícula: 0053651/1**, lotada na **UBS/Maracujá**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **13 de novembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **13 de novembro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:5FD8C6BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 743/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 743/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 115/2023**, às fls. 02, 08 e 09.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DORGIVAL CARVALHO, MOTORISTA, Matrícula: 70670/1**, lotado na **Escola Municipal Transportes e Obras Públicas, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **13 de outubro de 2023 a 10 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **13 de outubro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:5FE4D4F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 739/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 739/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 77/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO CÉZAR BARBOSA ANTUNES, A.S.G, Matrícula: 002013/1**, lotado na **Escola Municipal Miguel Lula de Farias**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **12 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12 de junho de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:6957E030

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 749/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 749/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **02 (duas) diárias, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** à Servidora **JAFFIA SDENA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, Mat: 004331-1**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no período de 12 a 14 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de João Pessoa/PB, onde juntamente com uma equipe de Professores deste Município, participarão do IX Congresso Nacional de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:6F317A52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 735/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 735/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante os dias **10 e 11 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir os delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:7E337219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 735/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 735/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante os dias **10 e 11 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir os delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:7E337219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 744/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 744/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 66/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **MÁRCIA CARDOSO DANTAS, A.S.G, Matrícula: 0041050/1**, lotada na **Escola Municipal Miguel Lula de Farias**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **01 de junho de 2023 a 01 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:8B7F11E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 736/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 736/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 059/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. **DEIZIANE LAIANE DA SILVA LOPES, Técnico em Nutrição, Matrícula: 0053287/1**, lotada no **Hospital Municipal Aluizio Bezerra**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **16 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de junho de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:94B100B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 740/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 740/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 073/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GIZELDO FERREIRA DE LIMA, VIGIA, Matrícula: 0046760/1**, lotado na **Escola Municipal José Rodrigues da Rocha**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **20 de junho de 2023 a 16 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20 de junho de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:963DC974

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 660-A/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 660-A/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 095/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **NAIR SANNEZA BEZERRA DA ROCHA, Terapeuta Ocupacional, Matrícula: 0053562/1**, lotada no **Centro Especializado em Reabilitação – C.E.R II, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **15 de julho de 2023 a 15 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de julho de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:A16ECB7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 750/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 750/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **02 (duas) diárias, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** à Professora **LUCINEIDE IVO DANTAS, Mat: 004154-8**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas no período de 12 a 14 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de João Pessoa/PB, onde juntamente com uma equipe de Professores deste Município, participarão do IX Congresso Nacional de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:A1C6FE6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 741/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 741/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 119/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GILVAN PONCIANO DE LIMA, A.S.G, Matrícula: 0050083/1**, lotado na **Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **02 de outubro de 2023 a 02 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de outubro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:B2E7B7FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 746/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 746/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 116/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder à Sra. **ELISSANDRA ALVES DANTAS, A.S.G, Matrícula: 0041203/1**, lotada na **Sede da Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **18 de setembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência a interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de setembro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:BF9DCC2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTORES ESCOLARES

EDITAL Nº 001/2023**Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares no município de Santa Cruz / RN.**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz / RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no Centro Administrativo José Josias Bezerra, situado na Avenida Trairí, Nº 100, Bairro 3 x 1. Torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para processo seletivo no âmbito da Administração Pública Municipal para preenchimento de vagas dos cargos de Gestores Escolares nos termos da Lei Complementar Nº 006 de 28 de setembro de 2023, em consonância com o disposto na Resolução/ MEC nº 01 de 27 de julho de 2022, que trata de informações relativas ao cumprimento da condicionalidade I do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), provimento do cargo de Gestor Escolar.

Considerando o disposto no art. 37, caput da CF de 1988, no qual estabelece como princípios da Administração Pública a Legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o disposto no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, que trata da Gestão Democrática do ensino público na forma da Lei;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 006/2023;

Considerando a necessidade do Poder Público buscar alcançar os princípios acima descritos;

Considerando a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrado no princípio da continuidade do serviço público, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais à sociedade;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.102/2001 e com o art.17 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que no §1º define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado); Lei do Novo Fundeb, e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar nº006, de 28 de setembro de 2023, e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1 de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR(Valor Aluno Ano Resultado), as redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024.

Declara aberto e público o processo de seleção simplificado para preenchimento de 12(doze) vagas para gestor escolar, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz – RN, conforme Anexo I.

Das Disposições Iniciais

O processo de seleção simplificado para gestores, a quem se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de vagas para atuação de Gestor Escolar, na forma definida nos termos da Lei Complementar Municipal nº 006, de 28 de setembro de 2023, nas Unidades Escolares Municipais de Santa Cruz – RN.

O processo de seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, disposto no Art. 14, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 e do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 006 de 28 de setembro de 2023, sendo considerados os seguintes aspectos:

Formação profissional em curso de graduação de nível superior em Pedagogia, ou curso de nível superior em Licenciatura Plena acrescida de curso de especialização em nível de pós-graduação(*lato sensu*), ou mestrado (*stricto sensu*), ou doutorado (*stricto sensu*) na área de Gestão Escolar, em cursos e Instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC)

Perfil profissional de Gestão ou Diretor Escolar com base na Dimensão Político- Institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeiro e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (Parecer CNE/CP nº 04/2021).

Experiência em atividades educacionais administrativas e / ou Pedagógicas, corroboradas por órgão da área da educação, período mínimo de 02 (dois) anos.

Apresentar projeto educacional administrativo e pedagógico que vise à melhoria da qualidade da educação em unidade escolar, constituído de ações e metas, a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

Apresentar comprovante documental que está regular perante as fazendas e cadastros de proteção ao crédito, tendo em vista que são pré-requisitos exigidas pelas entidades financeiras, quando para o exercício das funções de presidente do caixa escolar.

O processo de seleção será realizado nas seguintes etapas:

1.8.1 Primeira Etapa: participar de curso de formação de caráter eliminatório, promovido por instituição independente contratada pela Secretaria Municipal de Educação, onde serão abordados assuntos pertinentes a gestão escolar, com aproveitamento mínimo de 80% de frequência da carga horária.

1.8.2 Segunda Etapa: aplicação de provas de conhecimentos específicos das funções inerentes ao cargo, com aproveitamento mínimo de 80% de conhecimento;

1.8.3 O candidato aprovado terá um mandato de 03 (três) anos, podendo haver a recondução, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 006/2023.

1.8.4 Não poderá participar do processo de seleção respectivo, o profissional da educação básica da administração pública direta ou indireta, efetivo ou temporário, sobre o qual incorra processo administrativo, conforme art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 006/2023.

1.8.5 Uma vez listados os candidatos considerados aptos no processo seletivo, caberá ao prefeito a convocação e nomeação dos selecionados para os cargos de Diretor (a), Vice-Diretor(a).

1.8.6. Em caso de vacância será observado o descrito no Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei Complementar nº 006/2023, de 28 de setembro de 2023.

1.8.7 No ato da posse, os Diretores assinarão termo de compromisso, o qual define as responsabilidades da função. A gestão escolar será acompanhada pelo conselho escolar e avaliada pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação. A avaliação de desempenho dos gestores será em conformidade com o artigo 6º da Lei Complementar nº 006/2023.

2. Das Inscrições

2.1 as inscrições serão feitas de forma presencial, no período de 11 a 20 de março de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz / RN, considerando os dias úteis.

2.2 a inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

2.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste edital.

2.4 as inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste edital se tornarão sem efeito.

2.5 No ato da inscrição deverá ser entregue, em envelope lacrado com identificação do candidato, toda documentação comprobatória dos títulos e pessoal: RG, CPF, comprovante de residência no município de Santa Cruz – RN, carteira de trabalho, título de eleitor, comprovante da última eleição, reservista (se do sexo masculinos) cópias.

3. Dos requisitos para inscrição:

- I- ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do art. 12 da CF de 1988;
- II – Ter idade mínima de 18 anos;
- III – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – Estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- V – Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- VI Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer poder, exceto um outro de professor;
- VII Não haver impedimento legal ou judicial para exercer cargos públicos e, ainda, atender os demais requisitos previstos neste edital;
- VIII – Ter disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais;
- IX – Não ter sofrido condenação em processo criminal transitado em julgado ou em processo administrativo disciplinar ou ainda, que tenha participação comprovada em irregularidades administrativas, conforme art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 006/2023.

4 Da primeira Etapa: Curso de Formação

4.1 obrigatório e de caráter eliminatório. O curso integra a primeira etapa do processo seletivo. Será considerado eliminatório, o candidato que não cumprir 80% de frequência da carga horária do curso. Os candidatos não aprovados no curso de formação serão eliminados do certame.

4.2 o curso de formação terá carga horária de 32 horas, distribuídas em 4 encontros e está previsto para ser realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, na modalidade presencial.

4.3 Não haverá realização do curso de formação fora do período indicado no item 4.2, deste edital. Ainda que o candidato já tenha realizado outro curso de formação para gestor, este não será válido, estando o candidato obrigado a participar desta etapa.

4.4 o candidato deverá comparecer ao local da realização do curso de formação munido de material didático e documento oficial de identificação com foto, o qual também será necessário para registro de frequência.

4.5 os assuntos que serão abordados no curso estarão de acordo com a grade curricular disposta a seguir:

GRADE CURRICULAR DO CURSO PARA GESTOR ESCOLAR	
MÓDULOS /TEMAS	CARGA HORÁRIA
Módulo I: Administração ou Gestão da Escola/Função Social da Educação e da Escola,	08h
Módulo II: A Gestão Democrática na Constituição Federal / os princípios da Gestão Democrática	08h
Módulo III: O papel dos profissionais da educação frente à gestão escolar / o trabalho coletivo na escola	08h
Módulo IV: Projeto Político Pedagógico alinhado à BNCC	08h
TOTAL	32h

4.6 A avaliação dos candidatos ocorrerá em dois momentos, durante e ao final do curso, durante será considerado:

a participação ativa nas atividades do curso; aprendizado e compreensão do conteúdo apresentado no curso;

habilidades práticas aplicar o conhecimento adquirido de forma eficaz em situações reais ou resolver problemas relacionados ao campo de estudo;

Trabalho em equipe habilidades de comunicação, liderança, contribuição para o trabalho coletivo e resolução de conflitos;

proatividade buscar conhecimento adicional, pesquisas complementares, buscar recursos adicionais e aplicar o que foi aprendido de forma autônoma; assiduidade e pontualidade frequências às aulas e cumprimento dos prazos podem ser garantidos o comprometimento e a responsabilidade do candidato;

4.7 Ao final do curso será aplicado prova de conhecimento específico nas funções inerentes ao cargo. O candidato devera Possuir conhecimento comprovado, obtido através de exame eliminatório, com aplicação de provas, com aproveitamento mínimo de 80 % .

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

5.1.1 Possuir mais tempo em experiência profissional como Diretor e / ou Gestor Escolar;

5.1.2 Maior idade;

5.1.3 Maior pontuação na prova de conhecimento específico.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao se inscreverem, os candidatos estarão concorrendo ao cargo em comissão de Gestor em qualquer uma das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz/RN;

6.2 O exercício do cargo em comissão de Gestor Escolar poderá ser interrompido a qualquer tempo por desistência dos gestores ou por circunstâncias que justifiquem a exoneração.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para gestores escolares, serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz / RN.

ANEXO I

Nº	NOME DA ESCOLA	VAGA DIRETOR/VICE-DIRETOR
01	Escola Municipal José Rodrigues da Rocha	02
02	Escola Municipal Miguel Lula de Farias	02
03	Escola Municipal Sossego da Mamãe	02
04	Escola Municipal Rita Nely Furtado	02
05	Escola Municipal Theodorico Bezerra	02
06	Escola Municipal Professora Palmira Barbosa	02
07	Escola Municipal Aluizio Bezerra	02
08	Escola Municipal Paulo Venâncio de Medeiros	02

09	Escola Municipal João de Oliveira Confessor II	02
10	Creche Municipal Pedro Severino Bezerra	02
11	Centro Municipal de Educação Infantil do Paraíso Geraldo Alves da Silva	02
12	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins	02

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São atribuições do cargo de Gestor Escolar do município de Santa Cruz/RN:

Gerenciar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;

Avaliar a funcionalidade de planejamento anual da Escola, de forma sistemática com o Conselho Escolar;

Zelar pelo cumprimento do calendário letivo;

Zelar pela segurança, aproveitamento e recuperação dos bens da escola;

Procurar alternativas e soluções mais viáveis para as problemáticas em prazos mínimos possíveis;

Escalar o período de férias dos funcionários;

Assinar documentos escolares, responsabilizando-se pela veracidade dos mesmos;

Representar a escola onde se fizer necessário ou delegar poderes de representação a quem de direito;

Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias com o Conselho Escolar e demais segmentos da Escola;

Zelar pela boa aplicação e uso dos recursos financeiros repassados à escola, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações, dos equipamentos e atividades pedagógicas;

Acompanhar a escrituração escolar;

Manter em dia a escrita contábil.

ANEXO III – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DATA	EVENTO
	Publicação do presente edital
11 a 20 de março de 2024	Inscrição e entrega dos títulos A inscrição e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas, bem como projeto educacional administrativo e pedagógico.
25/03/2024	Publicação do deferimento das inscrições
26/03/2024	Prazo para recurso do deferimento das inscrições
01/04/2024	Resultado dos Recursos
09 a 12 / 04/2024	Curso de Formação
12/04/2024	Resultado de frequência do curso
15/04/2024	Aplicação das provas de conhecimentos específicos
17/04/2024	Divulgação do Resultado Preliminar das provas de conhecimentos específicos
18/04/2024	Prazo para recurso dos resultados preliminares das provas
22/04/2024	Divulgação do Resultado Final
23/04/2024	Homologação do Resultado Final

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Candidato(a):

(Identificação obrigatória)

Nº de Inscrição: _Nº DO CPF

Eu, candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, venho solicitar revisão da análise do resultado da:

() Homologação da Inscrição;

() Resultado

Fundamentação:

RECEBIDO EM: / /2023

NOME DO RECEBEDOR:

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Santa Cruz/RN, /_2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ / RN

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Leia o Edital e se certifique que atende todos os requisitos para concorrer a Função de Gestor(a) Escolar;

Leia atentamente todas as questões do formulário;

Todas as perguntas são obrigatórias;

Algumas questões podem ser selecionadas mais de uma resposta, leia com atenção para não omitir ou deixar de responder itens importantes do formulário;

Nas questões relacionadas a TITULAÇÃO e TEMPO DE SERVIÇO na atuação como GESTOR(A) ou DIRETOR(A) ESCOLAR, a atenção deve ser redobrada para que não tenha erros nas informações prestadas;

DADOS DO(A) CANDIDATO (A)

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO*	
DATA DE NASCIMENTO*	
INFORME SEU CPF NO FORMATO 000.000.00-00*	
INFORME O NÚMERO DO SEU RG*	
TELEFONE COM WHATSAPP*	
INFORME SEU E-MAIL*	
QUAL SEU VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN? *	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/> CONCURSADO <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/> NÃO POSSUI VÍNCULO
HÁ QUANTOS ANOS VOCÊ É SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN? *	<input type="checkbox"/> MENOS DE UM ANO <input type="checkbox"/> ENTRE UM A CINCO ANOS <input type="checkbox"/> ENTRE CINCO A DEZ ANOS <input type="checkbox"/> ENTRE DEZ A QUINZE ANOS <input type="checkbox"/> ENTRE QUINZE A VINTE ANOS <input type="checkbox"/> MAIS DE VINTE ANOS <input type="checkbox"/> NÃO SOU SERVIDOR DO MUNICÍPIO
CASO O CANDIDATO ATUA OU ATUOU NA ÁREA OU SEGMENTO *	<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS <input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO ESPECIAL <input type="checkbox"/> SETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> GESTÃO ESCOLAR <input type="checkbox"/> COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA <input type="checkbox"/> NÃO ATUA
EM RELAÇÃO A SUA ESCOLARIDADE, SELECIONE TODOS OS TÍTULOS QUE VOCÊ POSSUI (PODE SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO). *	<input type="checkbox"/> DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO
EM RELAÇÃO A SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO DE GESTOR(A) OU DIRETOR(A)	<input type="checkbox"/> NUNCA ATUEI COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR <input type="checkbox"/> JÁ ATUEI COMO DIRETOR ESCOLAR
SELECIONE A(S) OPÇÃO(ES) EM QUE VOCÊ SE ENQUADRE (PODE SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO). *	<input type="checkbox"/> ATUEI POR UM ANO COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR <input type="checkbox"/> ATUEI POR DOIS ANOS COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR <input type="checkbox"/> ATUEI POR TRÊS ANOS COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR <input type="checkbox"/> ATUEI POR QUATRO ANOS COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR <input type="checkbox"/> ATUEI POR, MAIS DE QUATRO ANOS COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR
EM POUCAS PALAVRAS, DESCREVA SUAS RAZÕES PARA DISPUTAR UMA VAGA PARA GESTOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ/RN. *	SUA RESPOSTA

RECEBIDO EM: / /2023

NOME DO RECEBEDOR:

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Santa Cruz/RN, / /2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Publicado por:
 Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:E5B46683

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: GTNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.194/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de sinais de internet para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores da Administração Pública do Município de Santa Cruz/RN.

VALOR: R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com as justificativas apensas ao processo de dispensa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos provenientes do OGM (Orçamento Geral do Município) – Fonte 15000000; Contrapartida Saúde – Fonte 15001002; SUS Governo Federal – Fonte 16000000; Contra Partida Educação – Fonte 15001001; FNAS – Fonte 16600000.

Data: 05 de setembro de 2023.

Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Alex Raniere Oliveira de Souza/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:ED9ACA15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>